

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 031/2022 - PPGSS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DAS(DOS/DES) APROVADAS/OS/ES NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO/PPGSS TURMA 2023.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

a Resolução nº 173/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

a Resolução nº 172/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

e os Editais nº 018, 023, 027, 028 e 029/2022 – PPGSS que dispõem sobre o processo seletivo para estudantes regulares do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Mestrado/PPGSS para o ingresso no ano letivo de 2023

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção para estudantes regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, com Área de Concentração em “Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional” para ingresso no ano Letivo de 2023, por ordem de classificação por maior pontuação, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º. A CONVOCAÇÃO DAS/OS/ES CANDIDATAS/OS/ES APROVADAS/OS/ES para entrega de documentação e efetivação da matrícula está definida no presente edital.

§1º tem direito à matrícula a/o/e candidata/o/e aprovada/o/e no presente Processo de Seleção considerando **a média final das Etapas I e II com nota mínima 70 (setenta).**

Art. 3º A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA a que se refere o Art. 2º § 1º deverá ser realizada entre os **dias 23 e 24 de fevereiro de 2023**, enviando os documentos descritos abaixo para o e-mail toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br:

I - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

II - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

III - cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único: a falta de qualquer documento acima exigido acarretará o impedimento da matrícula.

Art. 4º A/O/E candidata/o/e que não enviar a documentação para matrícula na data prevista neste Edital será considerado desistente da vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo (PR), 09 de dezembro de 2023.



PROF.ª DR.ª ESTHER LUIZA DE SOUSA LEMOS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL –
MESTRADO/PPGSS**

Anexo I – Edital Nº 031/2022 – PPGSS, de 09 de dezembro de 2022.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	NOTA ETAPA I	MÉDIA ETAPA II	MÉDIA FINAL
1º	Suelem Andressa de Oliveira Lopes	83	87	85
2º	Leonardo Soares da Mota	76	90	83
3º	Marcela Passos Ribeiro	82	78	80
4º	Marciana Alexandre	78	78	78
5º	Vilma Jara da Silva	82	70	76
6º	Letícia Strossi de Oliveira	80	70	75
6º	Roseli Spielmann	73	77	75
6º	Vantuir Trevisol	72	78	75
7º	Ynara Oliveira	71	71	71
	Lara Pantolfi Tostes	70	60	65
	Priscila Aparecida da Silva	70	60	65
	Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi	70	Não compareceu	Desclassificada



PROF.^a DR.^a ESTHER LUIZA DE SOUSA LEMOS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 3392/2021-GRE